



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº. 29 / 2017

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o PLO 419/2013, que altera a Lei Municipal nº 16.215/96, que institui o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede incentivos fiscais a projetos culturais e dá outras providências; pela APROVAÇÃO

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº. 419/2013**, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

Nada havendo a opor no aspecto da técnica legislativa e redação, esta comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente

ALINE MARIANO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo